



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 10
Em 10/12/2007 114:00
Patricio egeme

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2007

Regulamenta o Número de Vereadores da Câmara Municipal de Mariana.

O Plenário da Câmara de Mariana aprova e a Mesa Diretora em seu nome PROMULGA a seguinte Resolução.

1º - De acordo com o permissivo do artigo 53, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal, será 15 (quinze), o número de Vereadores da Câmara Municipal de Mariana a serem eleitos a partir das eleições municipais de 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Salas das Sessões 30 de Novembro de 2007.

Marcelo Monteiro Macedo

Marcelo Monteiro Macedo
Presidente

Duarte Estáquio Gonçalves

Duarte Estáquio Gonçalves
Vice-Presidente

Luiz Antônio da Silva

Luiz Antônio da Silva

1ª Secretário CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 24/Dezembro 2007

Marcelo Monteiro Macedo

Presidente

Luiz Antônio da Silva

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 31/Dezembro 2007

Marcelo Monteiro Macedo

Presidente

Luiz Antônio da Silva

Secretário